Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros efetivos e suplentes para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC), sob a coordenação do primeiro, na qualidade de membro efetivo:

I – Gil Anderi da Silva;

II – Jorge Henrique Teixeira Netto; e

III – José Ribeiro dos Santos Júnior.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC), na qualidade de membro suplente:

I – Roberto Rodrigues de Souza; e

II – Tereza Neuma de Castro Dantas.

Parágrafo único. No caso de ausências, a convocação do suplente respeitará a ordem dos incisos deste artigo.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Controladoria.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CFQ nº 73, de 27 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br